

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 012.2024

RESULTADO DOS RECURSO

Ficam os candidatos abaixo relacionados, cientes do resultado do recurso da prova teórica do processo seletivo simplificado 012.2024.

Mediante as análises dos recursos, ficam as seguintes questões conforme gabarito anuladas.

Condutor Socorrista: nº 2 e nº4;

Enfermeiro: nº 5, nº6 e nº8;

Técnico de Enfermagem: nº6 e nº9

Auxiliar de Regulação: nº 7

Operador de Frota: nº 7

NOME	FUNÇÃO	STATUS DO RECURSO
AMANDA LEOCÁDIA SCHUAB	ENFERMEIRO	DEFERIDO
AMANDA NOGUEIRA CARDOSO	AUXILIAR DE REGULAÇÃO	DEFERIDO
AMANDA NOGUEIRA CARDOSO	AUXILIAR DE REGULAÇÃO	INDEFERIDO
ARIANY OLIVEIRA MARTINS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	DEFERIDO
CRISTIANE DE OLIVEIRA BRANDAO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	DEFERIDO
DAYENNE NASCIMENTO GONZALES DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INDEFERIDO 04 DEFERIDO 06
GILDA ROSA DE SOUZA	ENFERMEIRO	INDEFERIDO
JACQUELINE RESENDE DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO	DEFERIDO
JULIANA ANGELO VIEIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INDEFERIDO
KAWANY DO NASCIMENTO OLIVEIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INDEFERIDO 04 DEFERIDO 06
LARISSA APARECIDA DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INDEFERIDO
LETÍCIA APARECIDA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	DEFERIDO
LUANDA KETLYN ALVES DE ASSIS IUNG	ENFERMEIRO	DEFERIDO
LUANDA KETLYN ALVES DE ASSIS IUNG	ENFERMEIRO	DEFERIDO
LUANDA KETLYN ALVES DE ASSIS IUNG	ENFERMEIRO	DEFERIDO
MANUELLA NASCIMENTO DE OLIVEIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	DEFERIDO
MARCIO PAULINO FURTADO	CONDUTOR SOCORRISTA	DEFERIDO

MARCOS TÚLIO CAMPOS CYRNE	AUXILIAR DE REGULAÇÃO	INDEFERIDO
MARCOS TÚLIO CAMPOS CYRNE	OPERADOR DE FROTA	INDEFERIDO
MARIA DE FÁTIMA VILETE	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INDEFERIDO
MARIANA SOUZA PEREIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INDEFERIDO
NATÁLIA GONÇALVES DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INDEFERIDO 04 DEFERIDO 06
RENAN RODRIGUES PINTO	ENFERMEIRO	DEFERIDO
SÉRGIO VIEIRA DA SILVA	CONDUTOR SOCORRISTA	DEFERIDO
TALITA APARECIDA REZENDE DE SOUZA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INDEFERIDO
THAIS EDUARDA SEVERO NEVES	ENFERMEIRO	DEFERIDO
THALITA SARAIVA SANT'ANNA	ENFERMEIRO	INDEFERIDO

No dia 05/07/2024 iremos publicar o documento com as notas atualizadas. O candidato que acertou questão anulada não terá alteração na nota, os candidatos que erram a questão anulada terão acréscimo na nota com valor de cada questão.

Juiz de Fora, 04 de julho de 2024.